



Ofício Circular nº 0130/2018/COFECON

Brasília, 26 de outubro de 2018

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia

Assunto: Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais.

Senhores(as) Presidentes,

1. O Conselho Federal de Economia enviou Ofício nº 720/2018/COFECON (anexo), em 26 de outubro de 2018, ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e ao Ministério da Educação (MEC) para tratar da consulta pública referente à nova classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Brasileiros (CINE Brasil 2018). O Cofecon entende que a nova categorização do curso de Ciências Econômicas é adequada, porém, ao não mencionar atividades profissionais tais como finanças, negócios, gestão, planejamento, perícia, arbitragem, auditoria, assessoria, elaboração de projetos, entre outros, contraria os normativos vigentes legais aplicáveis à profissão do economista.
2. Considerando o exposto, sugiro que os Corecons entrem em contato com os coordenadores dos cursos de Ciências Econômicas de seus estados, solicitando que se manifestem a respeito da consulta pública supramencionada. A manifestação deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2018 pelo Procurador Educacional Institucional da Instituição de Educação Superior em conjunto com os coordenadores de curso, por meio do Sistema Enade - <http://enade.inep.gov.br/enade>. Segue anexo o passo a passo para a manifestação sobre a classificação dos cursos.
3. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração na expectativa de contar com o apoio dos Corecons em tão importante tarefa.

Atenciosamente,

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon

* Favor acusar recebimento desta correspondência.

